ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 086/2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 086/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS),** para as seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01 – SEC. MUN. DA FAZ. E ADMINISTRAÇÃO.
04012200032.003 – Manutenção das Atividades de Funcionamento da Fazenda.
3.1.90.11.0101 (0500)(639) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso a redução orçamentária na seguinte dotação:

09.01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO.
04012200132.038 – Manutenção e Conserv. de Balneários e Praças
4.4.90.51.0000 (0500)(943) – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi/RS, 26 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final